



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

P O R T A R I A **(CMT nº 08/2024)**

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação e dos Fiscais e Gestores de Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 4.098, de 27 de fevereiro de 2014, edita as seguintes Portaria de **NOMEAÇÕES**:

Seção I

Das disposições gerais

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na regulamentação pertinente.

Seção II

Da nomeação do agente de contratação

Art. 2º. Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o seguinte servidor:

Agente de Contratação:

a) João Vitor M. Yule.

Parágrafo único. Para o exercício da função de Agente de Contratação, fica concedido para o servidor nomeado a Função Gratificada – FG8, disposta na Lei Municipal nº 4.098, de 27 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 4.916, de 05 de abril de 2024.

Seção III

Da nomeação da pregoeira

Art. 3º. Fica nomeada para atuar como Pregoeira, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a seguinte servidora:

Pregoeira:

a) Zuleica Aparecida Francisco Colombo.

Parágrafo único. Para o exercício da função de Pregoeira, fica concedido para a servidora nomeada a Função Gratificada – FG8, disposta na Lei Municipal nº 4.098, de 27 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 4.916, de 05 de abril de 2024.

Seção IV

Da nomeação dos membros da equipe de apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Art. 4º. Fica nomeada para compor a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a servidora:

Equipe de Apoio:

a) **Ana Maria Davóglia Molinari;**

Parágrafo único. Para o desempenho dos serviços junto à Equipe de Apoio, fica concedido à servidora nomeada a Função Gratificada – FG8, disposta na Lei Municipal nº 4.098, de 27 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 4.916, de 05 de abril de 2024.

Seção V

Da nomeação do gestor e fiscal de contrato

Art. 5º. Fica nomeada para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a servidora:

Gestor e Fiscal de Contrato:

a) **Juliana Marta Quimello.**

Parágrafo único. Para o exercício da função de Gestor e Fiscal de Contrato, fica concedido para a servidora nomeada a Função Gratificada – FG8, disposta na Lei Municipal nº 4.098, de 27 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 4.916, de 05 de abril de 2024.

Art. 6º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na regulamentação pertinente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 05 de abril de 2024.

Mauro Sérgio Modesto

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado no diário oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo